



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º 679 Tel. (44) 632.1272
EMAIL camaraxambre@uol.com.br CEP. 87535000



INDICAÇÃO 020/2015

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação soberana Plenário se envie ofício ao Sr. Lucas Campanholi, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal regularize as formas e os procedimentos para cobrar das gavetas, túmulos e jazidos no cemitério municipal, aonde seja cobrado um preço justo conforme poder aquisitivo da população xambreense.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação motiva-se pois este vereador procurou se informar sobre como é realizada cobrança desses serviços nos municípios vizinhos de Pérola e Umuarama.

E assim foi constatado que em ambos os municípios é cobrado somente um valor, em Umuarama R\$ 500,00 (quinhentos reais) por gaveta e Pérola R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por gaveta.

Conforme requerimento anterior já feito por este vereador, tive resposta do executivo que mesmo tomaria providencia no sentido de regulamentar tal cobrança, pois em nosso município não tem que regulamenta tal cobrança, que é feita de qualquer forma.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providencias necessárias, para regularização deste procedimento.

Câmara Municipal de Xamburé, Estado do Paraná, em 24 de Agosto de 2015.


Elson Ferreira Barros
Vereador